



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação da **Semana de Conciliação** e autoriza a renegociação de débitos referente ao exercício de 2020”.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VIII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que mesmo com a adoção das medidas de enfrentamento dos reflexos da Pandemia – COVID-19, o índice de inadimplência continua em patamares elevados;

CONSIDERANDO que tal fato claramente é reflexo da crise econômica ocorrida em consequência da Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a realização da **semana de Conciliação de Débitos a OAB/MT do dia 07 de dezembro de 2020 à 20 de janeiro de 2021** e a necessidade de apresentar proposta de parcelamentos e descontos diferenciados para esse período, proporcionando uma melhor tentativa de receber os passivos;

CONSIDERANDO que os limites ora definidos não onerarão a OAB/MT, pelo contrário, possibilitarão a existência de maior conciliação entre devedores e a OAB/MT;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 209 de 26 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

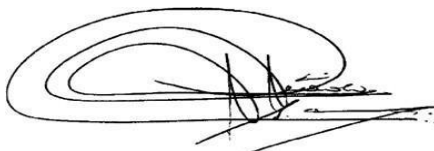
“**Art. 1º** Fica prorrogada o prazo de vigência da Resolução nº 209 de 26 de novembro de 2020, para **20 de janeiro de 2021**.”

Art. 2º Fica autorizada a realização de renegociação, dos débitos referentes ao exercício de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, e sua publicação no sitio oficial da OAB/MT, mantidas as demais disposições da Resolução nº 209 de 26 de novembro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2021.



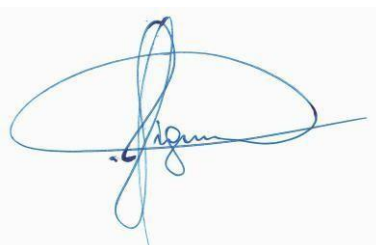
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro